



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**

**Resolução Nº 10/2022**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço Recupera Minas. Reunião de nº 04 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

**CONSIDERANDO** as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na seção II onde dispõem sobre os benefícios eventuais.

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Concessão de Benefícios Eventuais, regulado pela resolução nº 18, de 15 de outubro 2021.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.873/2015, que dispõe sobre as Transferências de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 17, de 11 de janeiro de 2022. Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por Chuvas Intensas.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109/2019, que dispõe sobre Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**CONSIDERANDO:** a Cartilha DSBS sobre BE - Recupera Minas

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprova o Plano de Serviço Recupera Minas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 19 de abril de 2022.

**Ludimila dos Santos Silva**  
Presidente do CMAS-EF